



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

**SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO**



CERTIDÃO POSITIVA Nº 30064/2026

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal CERTIFICA, conforme processo nº 9222-3/2012 de 18 de abril de 2012, que consta no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município, lançamento do imóvel da **AV CARLOS BERTCHIERI, 2338TORRE 5 - BLOCO A - APTO 14** bairro **CIDADE JARDIM**, cadastro nº **40206** e inscrição cadastral nº **1.04.0972.00017.03.12.008**, em nome de **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, certifica ainda que consta débito apurado contra o(a) mesmo(a) **com referência a IPTU**, ficando à Fazenda Municipal de Jaboticabal reservado o direito de verificações futuras.

A presente certidão é válida pelo período de 30 (trinta) dias, conforme disposto no artigo 1º do Decreto nº 5407, de 18 de fevereiro de 2010, nada mais. Todo o referido é verdade e dou fé.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte em relação ao código especificado.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da Prefeitura Municipal de Jaboticabal <www.jaboticabal.sp.gov.br>.

- Certidão emitida online com base no Decreto nº 5861, de 13/11/2012.
- Certidão emitida em **18/05/2026 às 15:15**
- A validação da certidão deverá ser feita através do QRCode no topo da página.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

